



Reajuste Salarial ACT 2026/2027: Quitação de Diferenças Retroativas na Folha de Agosto



O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

Todas as diferenças financeiras acumuladas entre janeiro e julho de 2026 decorrentes do novo Acordo Coletivo de Trabalho serão pagas em uma única parcela na folha de agosto de 2026, assumindo a retroatividade da data-base fixada em 1º de janeiro de 2026.



FIQUE ATENTO AOS PRAZOS



10/08/2026 — Registro oficial do ACT 2026/2027 no Sistema Medidor do MTE



Agosto/2026 — Pagamento integral em parcela única das diferenças salariais e benefícios



O QUE VOCÊ PRECISA FAZER?

Acesse o seu contracheque da folha de agosto/2026 no portal do servidor ou sistema Guardião.

Verifique a aplicação retroativa do reajuste salarial: 4,26% (período de janeiro a abril de 2026) e 5,00% (período de maio a julho de 2026).

Confira os reflexos e ajustes sobre gratificações, adicionais, férias gozadas no período e o Auxílio-creche.

Em caso de dúvidas sobre os demonstrativos de pagamento individuais, acione o atendimento da GEPES (3108-0023).

FLUXO DE PROCESSAMENTO



GEPES
(Cálculo e
Processamento da Folha)



DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



CRÉDITO EM CONTA
DO COLABORADOR



**BAIXAR COMUNICADO
COMPLETO EM PDF**



**CONSULTAR CONTRACHEQUE
- GUARDIÃO**



FICOU COM DÚVIDA?

Entre em contato com a GEPES pelo
email: gepes@etice.ce.gov.br
Ramais: 3108-0024 ou 3108-0023

Diretoria de Gestão
de Pessoas — DIGEP

Informação oficial | Consulte sempre a Intranet da ETICE